

## Tribunal Judicial do Fundão

### 1º Juízo

Av. Alfredo Mendes Gil - 6230-287 Fundão

Telef: 275750260 Fax: 275750269 Mail: fundao.tc@tribunais.org.pt

### INFORMAÇÃO (Artº 38º nº 3 b) do CIRE)

**Processo: 10/14.0TBFND**

**Referência: 1944741**

**Insolvente: Joaquim Bartolomeu, Lda.,** NIF - 501674853, Endereço: Quinta da Caçoa - Sítio da Meimoa, Apartado 1008, 6230-483 Fundão

**Administrador da insolvência: Anibal dos Santos Almeida,** Endereço: Rua D. António Alves Martins, Edifício Humberto Delgado Nº 40-5ºb, 3500-078 Viseu

#### Publicidade de sentença

nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal Judicial do Fundão, 1º Juízo de Fundão, no dia 14-01-2014, às 9h15m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): **Joaquim Bartolomeu, Lda., NIF - 501674853**, Endereço: Quinta da Caçoa - Sítio da Meimoa, Apartado 1008, 6230-483 Fundão

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): **Anibal dos Santos Almeida**, NIF.111164460, Endereço: Rua D. António Alves Martins, Edifício Humberto Delgado Nº 40-5ºb, 3500-078 Viseu

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em **20 dias**.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.